

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre o a prestação de contas do repasse Piso Único de Assistência Social – PAS. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse estadual Piso Único de Assistência Social – PAS, correspondente ao período de 01 de fevereiro a 31 de

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares, 13 de junho de 2025.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod449159